

LEI Nº 666

Dispõe sobre mudança de nome de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mudar o nome da Rua Apatita para Rua José Detoni.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 40 (quarenta) dias para a permuta das placas mencionadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de maio de 1960.

HELI FRANÇA
Prefeito

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário

